



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº. 156/2021, de 28 de Abril de 2021** - “Dispõe sobre a alteração do conselho municipal de assistência social, de 28 de abril de 2021 e dá outras providências”.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKJEAZCKESGFKGPY8OZEAA

Decretos



DECRETO Nº. 156/2021, de 28 de abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE 28 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e IX do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e suas respectivas representatividades:

Representantes da Associação dos Moradores da Bela Vista:

- Titular: Fabiana de Jesus Barbosa
- Suplente: Valdomira da Conceição Pereira

Representantes da Associação da Solidariedade Humana:

- Titular: Noelia Pereira Gabriel
- Suplente: Valdirene Trindade Santana

Representantes da Associação Comunitária do Tabuleiro:

- Titular: Aurenice do Carmo Santana
- Suplente: Erenildes Serra de Souza

Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

- Titular: Samara Fonseca de Almeida
- Suplente: Flávia Emanoele Braga de Oliveira

Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

- Titular: Claudiane Francisca de Barros Santos de Souza
- Suplente: Maria Santiago Serra

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Ana Cristina Gomes da Silva
- Suplente: Valdirene Almeida de Souza Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Edinália Passos Bastos
- Suplente: Marluce Silva Faustino Moraes

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Telma Cristina Pereira da Silva
- Suplente: Caliane Moura de Jesus Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- Titular: Paulo Souza de Almeida
- Suplente: Ualace Freitas Santiago

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

- Titular: Adival Guerra de Souza
- Suplente: Marcela da Silva Barbosa

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitido uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato, conforme determina o Art. 4 da Lei nº 180/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 28 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000